SEI/UNIFAL-MG - 0641439 - Assuntos Transitórios



# Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35) 3701-9290 - http://www.unifal-mg.edu.br

## **CONVOCAÇÃO**

# CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) AUTODECLARADO(S) COM DEFICIÊNCIA PARA PROCEDIMENTO DE PERÍCIA – EDITAL Nº 144/2021

De acordo com o Edital nº 144/2021, **CONVOCAMOS** o(s) candidato(s) autodeclarado(s) com deficiência, relacionado(s) na tabela a seguir, que optou(aram) por concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, a <u>se apresentar(em)</u>, no local, data e horário abaixo descritos, para realização de perícia, diante de Comissão composta de equipe multiprofissional para confirmação de sua autodeclaração, nos termos do Decreto nº 9.508/2018 e do referido edital.

Local: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro

Alfenas/MG

Comparecer no Prédio L (Portão lateral da Extensão) — Sala L-005 — Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho (CIAST). Entrada: Rua Vereador Marcílio Andrade.

Data: 08-12-2021 (quarta-feira).

Horário de início: 15 horas (horário de Brasília-DF).

#### Procedimentos/critérios:

- A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
- A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, o contido no parágrafo único do art. 5º do Decreto 9.508/2018, a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que utilize de forma habitual e o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146,

1 of 2 01/12/2021 10:43

de 2015, assim como a Classificação Internacional de Doenças apresentada.

- A decisão final da equipe multiprofissional com o resultado da perícia será soberana e definitiva, sendo publicada na página do concurso.
- O candidato deverá apresentar à equipe multiprofissional o parecer/laudo original, como meio de comprovação da condição de deficiência, para a realização da perícia.

## RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

CANDIDATO(S) AUTODECLARADO(S) COM DEFICIÊNCIA	
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO	
Nome	Inscrição
TALES DOUGLAS MOREIRA NOGUEIRA	41667

### JULIO CESAR BARBOSA Diretor de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Barbosa**, **Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 01/12/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unifal-mg.edu.br">https://sei.unifal-mg.edu.br</a> /sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0641439** e o código CRC **9A503E01**.

**Referência:** Processo nº 23087.015823/2021-65 SEI nº 0641439

2 of 2